



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 210/2023

Altera o Projeto de Lei nº 210 /2023 que

“Prorroga a vigência da Lei Complementar nº 5.836, de 26 de junho de 2019, na forma autorizada pela Lei Complementar nº 6.244, de 20 de outubro de 2021”.

Art. 1º Fica alterada o artigo 1º , do Projeto de Lei de nº 210/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência da Lei Complementar nº 5.836, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 28 de agosto de 2023



Miriam Facchini
Vereadora - PP

MIRIAM FACCHINI
Vereadora – PP